

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5291
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/009/77/2017; e

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração;

- que, nos termos do art. 5º da Portaria DENATRAN nº 94, de 31/05/2017, o profissional que exerce a atividade de agente da autoridade de trânsito deverá realizar curso de atualização a cada 3 (três) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

SERVIDOR	ID FUNCIONAL
ALEX ALEXANDRE LIMA BARCELOS	5025621-1
ALINE ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES	5034931-7
ANDRÉ FARIA MUNIZ	5029584-5
ANDRÉ LUIZ FERREIRA COSTA	5028185-2
ANGÉLICA ABDON COUTINHO DE OLIVEIRA DA SILVA	5032491-8
BRUNO GOMES DE ANDRADE	5029632-9
BRUNO LUIZ OLIVEIRA SILVA	4423033-8
CRISTIANE BEATRIZ DE LIMA TELLES	5025775-7
DANIEL KAIHIAN DE OLIVEIRA GOMES	5029790-0
ELAINE CALDAS	4423020-6
FÁBIO CRÉSPPO DE OLIVEIRA	4400156-8
FERNANDA RUAS DE OLIVEIRA SAMPAIO	5028293-0
GETÚLIO SOARES SERAPIÃO JUNIOR	5028373-1
HELAINÉ PEREIRA BARBOZA	4434614-0
ISABELI DE OLIVEIRA BASTOS	5029935-2
JEFERSON LUIZ DA SILVA	5026214-9
LEONARDO ALVES REIS	5026270-0
LUANA MONTEIRO CABRAL DA SILVA	5032214-1
LUCAS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	5073490-3
LUCIANA RAMOS DA SILVA	4422850-3
MARCELO FRANÇA DOS SANTOS FILHO	5026359-5
MÁRCIO LINHARES CAMPOS	5073494-6
MARIA ROSIMERI ANTUNES GALHARDO	4400272-6
MONIQUE RIBEIRO	4400319-6
NATHALIA JESUS NASCIMENTO	5028386-3
QUEDMA NOGUEIRA DE SOUZA	5026416-8
RAPHAEL GONÇALVES PEREIRA	4424880-6
RENATA MARIA FIGUEIREDO NUNES	4400259-0
RICARDO ALVES MONTEIRO DA SILVA	5028461-4
TAIANE MARTINS CAMILO	5026666-7
WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA	5026486-9

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência de 3 (três) anos, a contar de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE